



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



Edital n.º 05/2021 para a Seleção de Tutores(as) em Educação a Distância para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Avaliação de Impacto de políticas e Programas de Saúde e no Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Avaliação de Tecnologias de Saúde e ênfase em Avaliação de Políticas e Programas de Saúde

1. PREÂMBULO

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), por meio de termo de cooperação com a Coordenação de Evidências e Informações Estratégicas para a Gestão em Saúde (COEVI) do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, (DECIT/SCTIE), em parceria com a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (CODEP/COGEP/SAA/SE/MS) e com o Departamento de Monitoramento e Avaliação em Saúde (DEMAS/SE/MS) da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, **torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento de até 04 vagas para Tutores(as) em Educação à Distância (EAD)**, para atuarem no **Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Avaliação de Impacto de Políticas e Programas de Saúde** e no **Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Avaliação de Tecnologias de Saúde e ênfase em Avaliação de Políticas e Programas de Saúde**.

Avaliação de Impacto de Políticas e Programas de Saúde, oferecidas nos períodos letivos de 2021 a 2023. Os referidos Cursos terão carga horária de até 800 (oitocentas) horas, dependendo do curso, distribuídas ao longo de 12 (dez) meses para o curso de especialização e 18 meses para o mestrado profissional, e serão realizados nos períodos letivos de 2021 a 2023, com apoio da Net-Escola de Saúde Coletiva do ISC-UFBA e desenvolvido prioritariamente na modalidade de Educação a Distância (EAD).

1.1. Os Projetos dos Cursos, incluindo os requisitos para a seleção de candidatos(as), foram aprovados em reunião da Congregação do ISC-UFBA em 22 de fevereiro de 2021.

1.2. O processo seletivo de tutores(as) será realizado por uma Comissão de Seleção composta por dois docentes designados pelas coordenações dos cursos. O cronograma do processo seletivo encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.3. Este edital e informações sobre o Curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC (www.isc.ufba.br), da NET-ESCOLA (<http://www.net-escola.ufba.br/home>) e junto à Secretaria do Curso, localizada no Instituto de Saúde Coletiva da UFBA, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador- Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tel.: (71) 3283-7472; e-mail: impactopps@ufba.br.

1.4. Os(As) tutores(as) que atuarão no Curso de Especialização e no Mestrado Profissional EAD terão suas atribuições básicas definidas de acordo com o que se descreve no **Anexo III** deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever na seleção de Tutores(as) em Educação a Distância, estudantes de mestrado e doutorado e/ou mestres ou doutores nas áreas da saúde ou afins que, preferencialmente, tenham experiência na área de concentração dos cursos; em tutoria de cursos à distância; no manejo do AVA Moodle UFBA, além do domínio em programas estatísticos como Stata, R ou SPSS.

2.2. Serão selecionados até 04 (quatro) candidatos(as) para atuar nos Cursos, nos períodos letivos de 2021/2022/2023. Dois (02) candidatos(as) a mais serão selecionados para cadastro de reserva.

2.3. As inscrições serão realizadas no período 08 de novembro a 13 de novembro de 2021, mediante envio da documentação exigida, conforme item 2.4.2, para o e-mail impactopps@ufba.br.

2.4. As inscrições para a seleção de Tutores(as) EAD são gratuitas e incluem obrigatoriamente:

2.4.1. Preenchimento completo do **formulário de inscrição** disponível em <https://forms.gle/J8bHYnHHD9X2QP8y7>

2.4.2. Envio, para a Secretaria do Curso, para o e-mail impactopps@ufba.br, dos seguintes documentos em cópia eletrônica:

- Formulário de inscrição;

- Termo de Compromisso do(a) Participante, assinado pelo(a) candidato(a), de acordo com o modelo disponível na página do ISC (www.isc.ufba.br) e da NET-ESCOLA (<http://www.net-escola.ufba.br/home>).
- Cópia (frente e verso) de Diploma do Curso de Graduação e de Pós-graduação e/ou comprovante de curso em andamento de Mestrado e/ou Doutorado na UFBA;
- Cópia do CPF e de documento de identificação (RG), com foto;
- *Curriculum vitae* atualizado e disponível na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

2.5. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção, se o(a) candidato(a) preencher os requisitos especificados neste Edital e se a documentação acima estiver completa, tendo sido entregue no prazo definido no Cronograma deste Edital (**Anexo I**).

2.6. O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo que os documentos comprobatórios originais dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos(as), a qualquer tempo, pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Etapa única - análise curricular (eliminatória e classificatória). Os(As) candidatos(as) serão classificados em função da pontuação obtida da aplicação dos critérios que constam do **Anexo II** deste Edital, adotando-se nota mínima igual a 5,0 (cinco) para a aprovação.

3.1.1. Serão selecionados, em ordem decrescente de classificação, até 6 (**seis**) candidatos(as), dos quais, **04 (quatro)** serão imediatamente chamados ao exercício de tutoria nos cursos e os demais comporão o cadastro de reserva.

3.1.2. Os critérios de desempate serão, sequencialmente, a maior pontuação nas seguintes categorias: experiência de trabalho na área do curso (Avaliação de Políticas e Programas de Saúde); experiência em tutoria EAD no Moodle; titulação senso estrito; idade mais elevada, ressalvadas as normas legais que regem a matéria.

3.2. Havendo desistências ou impossibilidade de atuação de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados os(as) candidatos(as) aprovados(as) para cadastro de reserva, seguindo-se a ordem de classificação.

4. DAS ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DOS TUTORES

4.1. Os(As) candidatos(as) que obtiverem aprovação final no processo seletivo atuarão como Tutores do Curso de Especialização e do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, com área de concentração em Avaliação de Tecnologias de Saúde e ênfase em Avaliação de Políticas e Programas de Saúde.

4.2. A atividade principal dos(as) Tutores constará do acompanhamento regular das atividades dos estudantes no ambiente virtual de aprendizagem, mediando a aprendizagem de um grupo de discentes definidos pela Coordenação Pedagógica, durante todo o período dos Cursos de Especialização e Mestrado Profissional, de acordo com as atribuições especificadas no **Anexo III** deste Edital. Ademais, os(as) Tutores(as) deverão ter disponibilidade para participar de oficinas de forma presencial ou virtual, a depender das necessidades dos Cursos e da situação epidemiológica da pandemia de COVID-19.

4.3 Os(As) Tutores(as) selecionados(as) receberão o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 meses. Serão tributados os impostos de (INSS e ISS) de acordo com a tabela progressiva. A contratação e pagamento dos(as) tutores(as) será por **“prestação de serviços pessoa física”**, sem vínculo empregatício, que caracteriza serviços de natureza eventual.

4.4. Os(As) tutores(as) deverão cumprir uma carga horária de 10 (dez) horas semanais, de acordo com a programação de cada Unidade de Aprendizagem dos Cursos, definida pelas Coordenações Pedagógicas dos cursos, sendo que sua atuação não implicará em vínculo empregatício com a UFBA.

4.5. Cada Tutor responsabilizar-se-á pelos custos de seu deslocamento para eventuais encontros presenciais referentes aos Cursos de Especialização e Mestrado.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. As atividades do(a) tutor(a), terão vigência de **12 (doze) meses**, de acordo com o cronograma do curso, podendo ser interrompidas a qualquer momento, mediante a manifestação de interesses, com 30 (trinta) dias de antecedência, por uma das partes.

6. DOS RECURSOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos referentes ao processo de seleção (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos, se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado, somente por meio eletrônico, para o endereço da Secretaria do Curso (impactopps@ufba.br).

6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo e dos cursos, o (a) candidato (a) que:

7.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

7.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

7.2. A documentação e as informações dos(as) candidatos(as) permanecerão sob a guarda da NET-ESCOLA/ISC, que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

7.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelas Coordenações dos Cursos de Especialização e Mestrado.

7.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 08 de novembro de 2021



Luís Eugenio Portela Fernandes de Souza
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Avaliação de Tecnologias em Saúde com Ênfase em Avaliação de Impacto de Políticas e Programas de Saúde



Márcio Santos da Natividade
Vice Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Avaliação de Tecnologias em Saúde com Ênfase em Avaliação de Impacto de Políticas e Programas de Saúde

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/ PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	08/11/2021	Ver em: (www.isc.ufba.br) ou (www.netescola.ufba.br)
Período de inscrição para seleção	08/11/2021 a 13/11/2021	
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	15/11/2021	Ver em: (www.isc.ufba.br) ou (www.netescola.ufba.br)
Recurso da homologação	16/11/2021	Via e-mail do curso (impactopps@ufba.br)
Realização da seleção	17/11/2021 a 19/11/2021	Análise de Currículos
Divulgação do resultado	22/11/2021	Ver em: (www.isc.ufba.br) ou (www.netescola.ufba.br)
Recurso do resultado	23/11/2021	Via e-mail do curso (impactopps@ufba.br)
Divulgação final dos candidatos aprovados	24/11/2021	Ver em: (www.isc.ufba.br) ou (www.netescola.ufba.br)
Data provável de convocação para iniciar as atividades nos Cursos e implantação das bolsas	26/11/2021	

ANEXO II
ITENS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Dimensão de análise	Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Formação Pós-Graduada	Doutorado na área de Saúde Coletiva ou áreas afins	1	2,0	5,0
	Mestrado na área de Saúde Coletiva ou áreas afins	1	1,5	
	Residência/Especialização na área de saúde ou áreas afins	1	1,0	
	Cursos na área de Avaliação de impacto de programas e políticas de Saúde	1	0,5	
Experiência profissional na área de educação	Experiência comprovada em tutoria de cursos à distância no Moodle na área de saúde	1 tutoria	2,5	5,0
	Experiência comprovada em tutoria de cursos à distância em outros AVAs na área de saúde	1 tutoria	1,0	
	Experiência comprovada em docência de nível superior na área da Saúde	1 semestres	1,0	
	Experiência comprovada em docência de nível superior em outras áreas	1 semestres	0,5	
Total				10,0

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- a) Participar das atividades de capacitação preparatórias para o exercício da função;
- b) Apropriar-se dos programas e dos conteúdos das Unidades de Aprendizagem do Curso de Especialização e do Mestrado Profissional, de modo a mediar efetivamente a aprendizagem nas discussões nos fóruns, no Ambiente Moodle da UFBA;
- c) Seguir as orientações da equipe pedagógica dos Cursos, interagindo com a mesma;
- d) Acompanhar e estimular a interação nos fóruns e dirimir dúvidas dos cursistas nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se que tenham sido sanadas;
- e) Orientar os/as estudantes na busca de informações necessárias para a construção do conhecimento e para desenvolver sua autonomia;
- f) Promover a realização, com pontualidade, das atividades previstas para o grupo de estudantes sob sua responsabilidade;
- g) Manter a equipe pedagógica informada acerca de dificuldades e avanços apresentados pelos estudantes;
- h) Aplicar os instrumentos de avaliação processual junto aos cursistas, observando a participação e o compromisso destes com a própria aprendizagem, identificando as dificuldades e registrando, no prazo estabelecido pela equipe pedagógica, atividades dos alunos, frequência ao AVA, relatórios, dentre outras, de acordo com as necessidades dos cursos.
- i) Observar os princípios éticos, de civilidade e urbanidade nas interações com os cursistas e profissionais da equipe do Curso.
- j) Realizar a correção e atribuição de notas das provas de avaliações presenciais e do TCC;
- k) Apoiar a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos estudantes sob a sua responsabilidade.